

DECRETO FINANCEIRO N° 116/2025. MÊS DEZEMBRO-2025. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 24.549,97 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

O. O - 0
Simões Filho - BA
C.N.P.J.: 13.612.270/0001-03

DEZEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 116/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 24.549,97
(VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E
NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) e dá
outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1320 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	24.549,97
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Soma da Ação:	24.549,97
Soma da Unidade:	24.549,97
Total Geral:	24.549,97

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	24.549,97
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903300 - 1.500 Passagens e Despesas Com Locomoção	
Soma da Ação:	24.549,97
Soma da Unidade:	24.549,97
Total Geral:	24.549,97

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 17 de dezembro de 2025.



Devaldo Soares de Souza
PREFEITO



Carlos Roberto de Carvalho
SECRETARIO DA FAZENDA